

Título: EFFUSUM ET DEIECTUM: O TRATAMENTO NO CÓDIGO CIVIL E SUA ORIGEM NO DIREITO ROMANO

. Introdução

A presente dissertação tem por escopo demonstrar a semelhança de tratamento entre a modalidade de quase-delito romano *effusum et deiectum* e a moderna concepção de responsabilidade civil pelas coisas caídas ou lançadas, presente no artigo 938 do Código Civil.

Para a vertente comparação, serão analisadas, inicialmente, as fontes das obrigações no Direito Romano, enfatizando-se o estudo dos quase-delitos. E, no tema dos quase-delitos, priorizar-se-á a exposição do *effusum et deiectum* e suas principais implicações durante o período clássico.

Feito esse estudo, será explicitado o tratamento da responsabilidade civil na atualidade, ressaltando-se a análise da responsabilidade civil pelas coisas caídas ou lançadas, disciplinada pelo artigo 938 do Código Civil.

Por fim, efetuar-se-á uma comparação entre o quase-delito supracitado e o mencionado artigo 938 do diploma civil, demonstrando-se as principais semelhanças existentes, bem como eventuais disparidades de tratamento.

Pretende-se, com tal confronto, demonstrar a permanência, na atualidade, do tratamento que o direito romano concedia ao quase-delito *effusum et deiectum* no período clássico. Dessa forma, malgrado haja um extenso lapso temporal entre esses institutos, muitas de suas características parecem ter persistido e influenciado o ordenamento de inúmeros países.

. Conclusão

Buscou a presente dissertação demonstrar a persistência do tratamento conferido ao quase-delito romano de *effusum et deiectum* no atual ordenamento brasileiro, no artigo 938 do Código Civil.

Para uma melhor sistematização da matéria, introduziu-se, inicialmente, o conceito de fontes das obrigações no direito romano e suas implicações, passando-se, em seguida, à análise superficial de cada uma das fontes.

Por serem fundamentais ao vertente trabalho, os quase-delitos foram tratados de forma ampla, demonstrando-se sua disciplina no Digesto e o tratamento recebido pelos principais romanistas. As suas quatro modalidades receberam análise detida, em virtude de suas características marcantes, que representavam uma inovação se comparadas ao rigor dos delitos privados e, principalmente, em razão de conterem traços de muitos conceitos modernos, tais como culpa *in eligendo*, imprudência, responsabilidade sem culpa, responsabilidade por atos praticados por terceira pessoa, dentre outros.

Feitas essas considerações acerca das fontes, introduziu-se o estudo acerca da responsabilidade civil, demonstrando-se seu conceito, evolução e suas principais classificações na atualidade.

Após tecer breves considerações sobre as classificações da responsabilidade civil, enfatizou-se a análise da responsabilidade objetiva, traçando-se uma sistematização que permitisse alocar o tema da responsabilidade pelas coisas caídas no amplo campo da responsabilidade objetiva.

Procedeu-se, então, à análise detalhada do artigo 938 do atual diploma civil, demonstrando-se cada um dos elementos presentes em seu texto, bem como as divergências doutrinárias existentes e, principalmente, como vêm sendo solucionadas as controvérsias atinentes a pontos não tratados expressamente pela lei.

Feitas essas exposições, passou-se a uma análise comparativa entre o tema tratado no artigo 938 e o quase-delito *effusum et deiectum*, ressaltando-se cada uma das características comuns e, também, eventuais diferenças de tratamento, quando presentes.

Do confronto entre esses dois institutos, restou evidente que o quase-delito romano *effusum et deiectum* foi a base do conceito de responsabilidade pelas coisas caídas, presente em nosso Código Civil.

Outra não poderia ser a conclusão, ao se considerar a grande semelhança entre esses institutos, mesmo levando-se em consideração o lapso temporal e as grandes diferenças históricas que os separam.

RESUMO

Esse estudo tem por escopo a análise da responsabilidade pelas coisas caídas, estabelecida no artigo 938 do Código Civil, e sua comparação em relação ao quase-delito romano *effusum et deiectum*. Inicia-se tal estudo com a demonstração das categorias de quase-delitos em Roma, explicando-se cada uma delas e sua localização no Digesto. Nos capítulos seguintes faz-se uma análise da responsabilidade civil, mencionando-se sua evolução, conceito atual, bem como suas principais classificações em nosso atual ordenamento, enfatizando-se a responsabilidade pelas coisas caídas ou lançadas. Realiza-se, então, uma comparação entre esta última modalidade de responsabilidade, presente no artigo 938 do Código Civil, e o tratamento do quase-delito romano *effusum et deiectum* durante o período clássico. Ao final, conclui-se que o artigo do Código Civil retromencionado tem sua origem no citado quase-delito romano, em virtude da patente semelhança entre ambos, malgrado o grande lapso temporal que os separa.

SUMMARY

The objective of this study is the analysis of the responsibility for the falling things, established in the article 938 of the Civil Code, and the comparison between this article and the roman quasi-delicti *effusum et deiectum*. This study begins with the demonstration of the categories of quasi-delicti in Roma, explaining each one of them and their localization in the Digesto. In the following chapters, there is an analysis of the civil responsibility, mentioning its evolution, actual concept, and the main classifications in our ordainment, emphasizing the responsibility for falling things. After that, a comparison was made between this last modality of

responsibility, mentioned in the article 938 of the Civil Code, and the treatment of the roman quasi-delict in the classic period. At the end, we concluded that the origin of the article 938 of the Civil Code is the cited roman quasi-delicti, because of their likeness, despite the time gap between them.

. Bibliografía

A. D'ORS, F. HERNANDEZ-TEJERO, P. FUENTESECA, M. GARCIA-GARRIDO y J. BURILLO - *El Digesto de Justiniano*, versión castellana, t. I e III, Pamplona, Editorial Aranzadi, 1968;

AGUIAR DIAS, José de - *Da Responsabilidade Civil*, v. I, 6ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1979;

_____ - *Da Responsabilidade Civil*, v. II, 7ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1983;

ANZORENA, Arturo Acuña - *Estudios sobre la Responsabilidad Civil*, La Plata, Platense, 1963;

ARANGIO-RUIZ, Vincenzo - *Instituzioni di Diritto Romano*, 10ªed., Napoli, Dott. Eugenio Jovene, 1949;

ARIAS RAMOS, J - *Derecho Romano*, II-III, 6ªed., Madrid, Revista de Derecho Privado, 1954;

AZEVEDO, Luiz Carlos de - *Introdução à História do Direito*, 2ªed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2007.

BETANCOURT, Fernando - *Derecho Romano Clásico*, Sevilla, Universidad de Sevilla, 2001;

BETTI, Emílio - *Diritto Romano*, I, Padova, Casa Editrice Dott. A. Milani, 1935;

BEVILAQUA, Clóvis - *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*, v. V, 3ªed., São Paulo, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1934;

BIONDI, Biondo - *Instituzioni di Diritto Romano*, Milano, Dott. A. Giuffrè, 1946;

BONFANTE, Pietro - *Instituzioni di Diritto Romano*, 10ªed., Torino, G. Giappichelli, 1946;

_____ - *Historia del Derecho Romano*, v. I, trad. Jose Santa Cruz Teijeiro, Madrid, Revista de Derecho Privado, 1944;

BONVICINI, Eugenio - *La responsabilità civile*, t. I, Milano, Dott. A. Giuffrè, 1971;

_____ - *La responsabilità civile*, t. II, Milano, Dott. A. Giuffrè, 1971;

BURDESE, Alberto - *Manuale di Diritto Privato Romano*, Torino, Torinese, 1973;

CARVALHO SANTOS, J. M. de - *Código Civil Brasileiro Interpretado*, v. XX, 7ªed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1961;

CAVALIERI FILHO, Sérgio - *Programa de Responsabilidade Civil*, 4ªed., São Paulo, Malheiros, 2003 -

CHAMOUN, Ebert - *Instituições de Direito Romano*, 5ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1968;

CHAVES, Antônio - *Responsabilidade Civil*, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1972;

COLIN, Ambroise, CAPITANT, Henri - *Cours Élémentaire de Droit Civil Français*, t. II, 10ªed., Paris, Dalloz, 1948;

COLOMBO, Leonardo A - *Culpa Aquiliana (Cuasidelitos)*, Buenos Aires, La Ley, 1944;

CORRÊIA, Alexandre, SCIASCIA, Gaetano - *Manual de Direito Romano*, 6ªed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 1988;

CRETELLA JÚNIOR, J - *Curso de Directo Romano*, 24ªed., Rio de Janeiro, Forense, 2000;

CUNHA GONÇALVES, Luiz da - *Tratado de Direito Civil*, v. XIII, t. I, 2ªed., São Paulo, Max Limonad, 1955;

DE CUPIS, Adriano - *Il Danno*, v. I, Milano, Dott. A. Giuffrè, 1979;

DINIZ, Maria Helena - *Curso de Direito Civil Brasileiro*, v. 7, 16ªed., São Paulo, Saraiva, 2007;

DIREITO, Carlos Alberto Menezes, CAVALIERI FILHO, Sérgio - *Comentários ao novo Código Civil*, v. XIII, Rio de Janeiro, Forense, 2004;

D´ORS, Álvaro - *Elementos de Derecho Privado Romano*, 2ªed., Pamplona, Universidad de Navarra, 1975;

FONSECA, Cleodon - *Da Culpa Contratual e Aquiliana*, Recife, Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual de Pernambuco, 1945;

FORCHIELLI, Paolo - *Responsabilità Civile*, I, Padova, Casa Editrice Dott. Antonio Milani, 1968;

FRANCISCI, Pietro de - *Sintesis Historica del Derecho Romano*, Madrid, Revista de Derecho Privato, 1954;

GONÇALVES, Carlos Roberto - *Responsabilidade Civil*, 9ªed., São Paulo, Saraiva, 2005;

_____ - *Direito Civil Brasileiro*, v. IV, São Paulo, Saraiva, 2007.

GUARINO, Antonio - *Storia del Diritto Romano*, 4ªed., Napoli, Eugenio Jovene, 1969;

_____ - *Diritto Privato Romano*, 8ªed., Napoli, Jovene Napoli, 1988;

HAIMBERGER, A - *Il Diritto Romano Privato e Puro*, Napoli, Gabriele Rondinella, 1863;

JÖRS, Paul – *Derecho Privado Romano*, 2ªed., trad. L. Prieto Castro, Barcelona, Labor, 1937;

KASER, Max - *Direito Privado Romano*, trad. Samuel Rodrigues e Ferdinand Hämmerle, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1999;

LEPOINTE, G., MONIER, R - *Les Obligations en Droit Romain et dans L'ancien Droit Français*, Paris, Recueil Sirey, 1954;

LIMA, Alvino - *Culpa e Risco*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1960;

_____ - *A responsabilidade civil pelo fato de outrem*, Rio de Janeiro, Forense, 1973;

LIMONGI FRANÇA, R - *Responsabilidade Aquiliana e suas raízes*, in *Responsabilidade Civil – Doutrina e Jurisprudência*, coord. Yussef Said Cahali, São Paulo, Saraiva, 1984;

LONGO, Giannetto - *Delictum e Crimen*, Milano, Giuffrè, 1976;

MALUF, Carlos Alberto Dabus - *O Condomínio Edifício no novo Código Civil*, São Paulo, Saraiva, 2004;

MARCHI, Eduardo C. Silveira - *A Propriedade Horizontal no Direito Romano*, 2ªed., São Paulo, Quartier Latin, 2002;

MARKY, Thomas - *Curso Elementar de Direito Romano*, 8ªed., São Paulo, Saraiva, 1995;

MARZO, Salvatore di - *Institución di Diritto Romano*, 5ªed., Milano, Dott. A. Giuffrè, 1946;

MAY, Gaston - *Éléments de Droit Romain*, 18ªed., Paris, Recueil Sirey, 1932;

MAZEAUD, Henri y Léon, MAZEAUD, Jean - *Leçons de Droit Civil*, t. II, v. I, 6ªed., Paris, Montchrestien, 1976;

MAZEAUD, Henri y Léon, TUNC, André - *Tratado Teórico y Práctico de la Responsabilidad Civil Delictual y Contractual*, t. I, v. I, 5ªed., trad. Luis Alcalá-Zamora y Castillo, Buenos Aires, Ediciones Jurídicas Europa-América, 1965;

_____ - *Tratado Teórico y Práctico de la Responsabilidad Civil Delictual y Contractual*, t. I, v. II, 5ªed., trad. Luis Alcalá-Zamora y Castillo, Buenos Aires, Ediciones Jurídicas Europa-América, 1965.

MEIRA, Sílvio A. B - *A Lei das XII Tábuas - Fonte do Direito Público e Privado*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 1961;

_____ - *Instituições de Direito Romano*, 2ªed., São Paulo, Max Limonad, 1962;

MONIER, Raymond - *Manuel Élémentaire de Droit Romain*, t. II, 4ªed., Paris, Domat Montchrestien, 1948;

MOREIRA ALVES, José Carlos - *Direito Romano*, v. II, 4ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1986;

_____ - *Direito Romano*, v. I, 3ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1971;

MONTEIRO, Washington de Barros - *Curso de Direito Civil – Direito das Obrigações*, 34ªed., São Paulo, Saraiva, 2003;

NÓBREGA, Vandick Londres da - *História e Sistema do Direito Privado Romano*, Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1955.

PEÑA GUZMÁN, Luis Alberto, ARGÜELO, Luis Rodolfo - *Derecho Romano*, Buenos Aires, Tipográfica Editora Argentina, 1962;

PEREIRA, Caio Mário da Silva - *Responsabilidade Civil*, 9ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1999;

_____ - *Instituições de Direito Civil*, v. III, 11ªed., Rio de Janeiro, Forense, 2003;

PETIT, Eugène - *Traité Élémentaire de Droit Roman*, 7ªed., Paris, Arthur Rousseau, 1913;

PLANIOL, Marcel, RIPERT, Georges - *Traité Pratique de Droit Civil Français*, t. VI, Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1930;

PONTES DE MIRANDA - *Tratado de Direito Privado*, t. LIII, 3ªed., Rio de Janeiro, Borsoi, 1972;

QUINTANA, Luciana Hernández - *A responsabilidade civil objetiva no Código Civil Brasileiro: a teoria do risco criado prevista no artigo 927, parágrafo único*, in *Revista do Advogado*, nº 77, ano XXIV, julho de 2004, Associação dos Advogados de São Paulo;

RODRIGUES, Sílvio - *Direito Civil*, v. 4, 20ªed., São Paulo, Saraiva, 2003;

SANTOS JUSTO, A. – *Direito Privado Romano*, I, Coimbra, Coimbra Editora, 2000;

SAVATIER, René - *Traité de la Responsabilité Civile*, t. I, Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1939;

_____ - *Cours de Droit Civil*, t. II, 2ªed., Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1949;

SCHULZ, Fritz - *Derecho Romano Clásico*, trad. José Santa Cruz Teigeiro, Barcelona, Bosch, 1960;

SCIASCIA, Gaetano - *Direito Romano e Direito Civil Brasileiro*, São Paulo, Saraiva, 1947;

SERPA LOPES, Miguel Maria de - *Curso de Direito Civil*, v. V, 2ªed., Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1962;

SILVA, Wilson Melo da - *O dano moral e sua reparação*, 2ªed., Rio de Janeiro, Forense, 1969;

_____ - *Da Responsabilidade Civil Automobilística*, 5ªed., São Paulo, Saraiva, 1988;

SOARES, Orlando - *Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro*, Rio de Janeiro, Forense, 1996;

SOHM, Rodolfo – *Instituciones de Derecho Privado Romano*, 17ªed., Madrid, Cervantes, 1929.

TIMM, Luciano Benetti - *Os grandes modelos de responsabilidade civil no Direito Privado: da culpa ao risco*, in *Revista de Direito do Consumidor*, nº 55, ano 14, julho-setembro de 2005, *Revista dos Tribunais*;

TRIMARCHI, Pietro - *Rischio e Responsabilità Oggettiva*, Milano, Dott. A. Giuffrè, 1961;

VENOSA, Sílvio de Salvo - *Direito Civil*, v. 2, 3ªed., São Paulo, Atlas, 2003;

_____ - *Direito Civil*, v. 4, 4ªed., São Paulo, Atlas, 2004;

VICENTE DE AZEVEDO, Vicente de Paulo - *Crime-Dano-Reparação*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1934;

VIEIRA NETTO, J. R. - *O Risco e a Imprevisão*, Curitiba, Lítero-Técnica, 1956;